

# NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

## INTRODUÇÃO

As notas que a seguir se apresentam visam facultar um completo entendimento das Demonstrações Financeiras, apresentadas com os documentos de Prestação de Contas exigidas no ponto 2 do POCAL, no art.º 6º, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na Resolução n.º4/2001 do Tribunal de Contas.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do POCAL, omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis, ou sobre cujo conteúdo se considera não existir informação relevante que justifique a sua divulgação.

Os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2 do POCAL, segundo a convenção dos custos históricos, sempre que possível, na base de continuidade das operações. Os registos contabilísticos foram efectuados em conformidade com os princípios da prudência, especialização dos exercícios, consistência e materialidade.

## 8.1 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Para efeitos de complemento de informação sobre a Autarquia, anexa-se o mapa - Caracterização da Entidade.

## 8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.1. No ano a que se reporta a presente análise, prevalece a inexistência de um sistema de Contabilidade de Custos (obrigatório pelo POCAL), por razões somente imputáveis ao programa informático adquirido à A.I.R.C., que ainda

não possibilitou a implementação do referido sistema. No entanto, as Grandes Opções do Plano foram afectas ao classificador funcional definido no ponto 9.1 do POCAL.

Anote-se ainda que, a ausência deste sistema contabilístico não teve efeitos no Balanço e na Demonstração de Resultados apresentados, pelo que a informação neles expressa reflecte a imagem rigorosa e apropriada do Activo, do Passivo, dos Fundos Próprios e dos Resultados da Autarquia.

8.2.3. Para efeitos de avaliação e actualização dos bens do **Imobilizado Corpóreo** e dos bens de **Domínio Público** da Autarquia e em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1 e nas alíneas h) e i), do n.º 2, do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e tendo em conta a entrada em vigor do novo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, foram elaboradas as Normas Internas de Inventariação e Cadastro do Património Municipal.

Assim, os critérios valorimétricos utilizados relativamente ao **Imobilizado Corpóreo** e bens de **Domínio Público** foram os que constam dessas Normas, os quais obedecem às disposições do POCAL e do CIBE.

Os critérios valorimétricos aplicados foram os seguintes:

- a) Para o **Imobilizado** adquirido em 2006 foi utilizado o valor de aquisição ou de produção.
- b) Os **Investimentos Financeiros** (partes de Capital) foram avaliados a preço de aquisição.
- c) As **Dívidas de e a Terceiros**, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
- d) As **Disponibilidades em Caixa e em Depósitos Bancários** exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.



- e) As **Amortizações** foram calculadas por ano económico, em função da vida útil de cada tipo de activo e pela aplicação das taxas de depreciação preconizadas pelo CIBE.

#### 8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do **Activo Imobilizado**

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do **Activo Imobilizado** constantes do Balanço podem ser resumidos no mapa Activo Bruto que se encontra em anexo. Os valores reportam-se às aquisições do exercício. Saliente-se que os valores constantes desta rubrica ainda estão muito aquém dos valores reais, uma vez que, e conforme será explicitado mais adiante na nota 8.2.14, alguns bens propriedade da Autarquia não foram ainda objecto de inventariação, pelo que o Balanço não reflecte os respectivos valores.

#### 8.2.8. Mapa das **Amortizações e Provisões**

O mapa das Amortizações é o que se segue em anexo.

8.2.14. A Inventariação de todos os bens móveis, imóveis e veículos desta Autarquia foi efectuada pelos próprios serviços municipais.

Considerando que, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, os bens constitutivos do património da autarquia local são apenas aqueles que estejam registados na competente conservatória, à data de elaboração do presente relatório e contas encontram-se por inventariar e avaliar um conjunto de bens relativamente aos quais não foi ainda possível dar cumprimento aos requisitos necessários à regularização da sua titularidade, nomeadamente ao seu registo predial.

Apresenta-se, de seguida, a lista dos bens supra mencionados, a respectiva justificação da impossibilidade de registo, bem como a avaliação global correspondente.



- ▲ Pavilhão Polidesportivo de Casal Comba - *aguarda aprovação de operação de loteamento para o local;*
- ▲ Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina, Cafetaria Varanda do Lago e Campos de Ténis em Luso - *aguardam aprovação de operação de loteamento para o local;*
- ▲ Escola Primária do Luso - *aguarda escritura de rectificação de áreas de terrenos adquiridos;*
- ▲ Piscina Municipal, Pavilhão Gimnodesportivo, Escola Profissional Vasconcellos Lebre em Mealhada - *aguarda aprovação da AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal) e operação de loteamento;*
- ▲ Bairros Sociais da Póvoa (Mealhada) e Canedo (Pampilhosa) - *pedido de registo em apreciação na Conservatória do Registo Predial;*
- ▲ Pavilhão Polidesportivo da Pampilhosa - *aguarda aprovação de operação de loteamento para o local.*

**Avaliação Global: 10.160.505,22 euros.**

## 8.2.16. Entidades Societárias

Denominação Social	N.P.C.	Cod. Jur.	Capital Social	Participação	
			Valor	Valor	% Part.
Agência de Desenvolvimento Regional - COIMBRAVITA	505073480	SA	676.145,00	7.485,00	1,11
ERSUC - Empresa de Resíduos S. U. Coimbra	503004405	SA	4.075.000,00	32.655,00	0,80
Escola Profissional da Mealhada, Lda.	504547313	SQ	490.500,00	314.400,00	64,10
WRC - WEB P/ a Região Centro, Agência de Desenvol. Regional, S.A.	506053628	SA	385.000,00	5.000,00	1,30
Águas do Mondego, SA	506598160	SA	18.513.586,00	210.164,00	1,14

## 8.2.26. Contas de Ordem

Garantias e Cauções prestadas e recibos para cobrança do exercício de 2006 constam do mapa em anexo.

## 8.2.29. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Mapa em anexo.

## 8.2.31. Demonstração dos Resultados Financeiros

Custos e Perdas, Proveitos e Ganhos Financeiros ocorridos no exercício de



2006 constam do mapa em anexo.

### 8.2.32. Demonstração dos Resultados Extraordinários

**Custos e Perdas, Proveitos e Ganhos Extraordinários** ocorridos no exercício de 2006 constam do mapa em anexo.

